

AVISO AOS ACIONISTAS**Antecipação da data de pagamento dos Juros sobre Capital Próprio**

O Fleury S.A. ("Grupo Fleury" ou "Companhia") comunica que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a antecipação da data de pagamento dos juros sobre o capital próprio ("JCP") anteriormente aprovados em reunião realizada em 06 de agosto de 2026, de modo que o pagamento será realizado em 28 de setembro de 2026, em substituição à data anteriormente aprovada de 02 de outubro de 2026.

A Companhia comunica ainda que ficam ratificadas todas as demais deliberações constantes do Aviso aos Acionistas divulgado em 06 de agosto de 2026, incluindo, sem limitação:

- O montante bruto total de R\$ 217.848.775,05 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,40073265756, excluídas as ações em tesouraria;
- A definição dos acionistas com direito ao recebimento dos juros sobre o capital próprio, considerando a posição acionária no fechamento do pregão de 11 de agosto de 2026, bem como a negociação das ações na condição "ex-juros sobre o capital próprio" a partir de 12 de agosto de 2026, inclusive;
- A imputação do valor líquido dos juros sobre o capital próprio aos dividendos a serem pagos pela Companhia em relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;
- O valor total dos juros sobre o capital próprio estará sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 17,5%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa;
- Para os acionistas com ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), os valores serão creditados conforme procedimentos adotados pela B3, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia;
- Para os demais acionistas, o pagamento será efetuado de acordo com o cadastro no Banco Bradesco S.A., Instituição Escriutadora das ações de emissão da Companhia. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A. para atualização dos dados cadastrais.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

José Antonio de Almeida Filippo
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

NOTICE TO SHAREHOLDERS**Advancement of the Payment Date of Interest on Shareholders' Equity**

Fleury S.A. ("Grupo Fleury" or the "Company") hereby announces that the Company's Board of Directors approved, on this date, the advancement of the payment date of the interest on shareholders' equity ("JCP") previously approved at the meeting held on August 6, 2026, such that the payment will be made on September 28, 2026, instead of the previously approved date of October 2, 2026.

The Company further informs that all resolutions previously approved in the Shareholders' Notice disclosed on August 6, 2026, remain fully ratified, including, without limitation:

- Total gross amount of R\$217,848,775.05 (two hundred and seventeen million, eight hundred and forty-eight thousand, seven hundred and seventy-five Reais and five cents), corresponding to a gross amount per share of R\$0.40073265756, excluding treasury shares;
- The determination of the shareholders entitled to receive the interest on shareholders' equity, based on the shareholding position at the close of trading on August 11, 2026, as well as the trading of shares ex-interest on shareholders' equity as of August 12, 2026, inclusive;
- The allocation of the net amount of the interest on shareholders' equity against the dividends to be paid by the Company in respect of the fiscal year ending on December 31, 2026;
- The total amount of the interest on shareholders' equity will be subject to withholding income tax at a rate of 17.5%, except for shareholders who are duly exempt or immune from such taxation, or shareholders domiciled in countries or jurisdictions for which the applicable legislation establishes a different tax rate;
- For shareholders whose shares are deposited with B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the amounts will be credited in accordance with B3's procedures, and B3 will transfer such amounts to the beneficial shareholders through their respective Custody Agents;
- For all other shareholders, payment will be made in accordance with the registration records maintained with Banco Bradesco S.A., the bookkeeping institution for the Company's issued shares. Shareholders whose registration information is outdated should visit a branch of Banco Bradesco S.A. to update their registration data.

São Paulo, September 18, 2026.

José Antonio de Almeida Filippo

Chief Financial and Investor Relations Officer